



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 125 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 105 de 2024, aprovado na 13ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 09 de setembro de 2024.

MESA DIRETORA

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

1° Secretário

JOSÉ AGOSTINO SALATA

2° Secretário

PROTOCOLO GERAL DO
UNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



PROJETO DE LEI N. 105 DE 2024

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir quatro Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 585.219,30 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos), a serem utilizados no Serviço de Saúde, relativos a transferência do Estado dentro do programa IGM SUS Paulista, que serão classificados da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 02.300.0310.1014 - IGM SUS PTA-RESOLUÇÃO SS-18

3.3.90.30.00 - Material de Consumo......R\$ 200.000,00

103010006.2.219 - Manutenção do Setor de Transporte de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.......R\$ 85.219,30

- **Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta de repasse efetuado pelo governo do Estado.
- Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO, para adequá-los a esta Lei.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.